



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 95/GA/GAI

Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física

Ano letivo 2022/2023

Curso de 2º Ciclo

2º Ciclo

Mestrado em Treino Desportivo

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 5 vagas

2ª Fase: 19 vagas

3ª Fase: 1 vaga + vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 10

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 1 a 31 de março de 2022

2ª Fase: 1 de junho a 15 de julho de 2022

3ª Fase: 1 a 13 de setembro de 2022

4. Condições de admissão dos candidatos:

1 - Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:

- a) Titulares do grau de Licenciado, ou seu equivalente legal;
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos, organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- c) Titulares de grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico da Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física,
- d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da UO, devendo os candidatos obter uma avaliação curricular igual ou superior a 10 valores.

2 - Nas alíneas a), b) e c) do n.º1 são aceites candidaturas de diplomados em áreas científicas correlatas, no entanto, haverá um critério preferencial relativamente à área das Ciências do Desporto.

3 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) a d) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

1. Classificação final da Licenciatura, (Ponderação 4/10);

1.1. Licenciado com classificação de 10 a 13 valores - 13

1.2. Licenciado com classificação de 14 valores - 14

1.3. Licenciado com classificação de 15 valores - 15

1.4. Licenciado com classificação de 16 valores - 16

1.5. Licenciado com classificação de 17 valores - 17

1.6. Licenciado com classificação de 18 valores - 18

1.7. Licenciado com classificação de 19 valores - 19

1.8. Licenciado com classificação de 20 valores - 20

2. Área científica do curso de 1.º ciclo, (Ponderação 3/10);

2.1. Titular de curso de 1.º ciclo em Educação Física, Ciências do Desporto ou designações correlatas em instituição universitária - 20

2.2. Titular de curso de 1.º ciclo em Educação Física, Ciências do Desporto ou designações correlatas em instituição de ensino superior politécnico - 18

2.3. Titular de cursos de 1.º ciclo noutras áreas em instituição universitária - 16

2.4. Titular de cursos de 1.º ciclo noutras áreas em instituição de ensino superior politécnico - 14

3. Produção científica, (Ponderação 2/10);

3.1. Autor de comunicação [poster ou oral] em congresso ou similar organizado por sociedade científica internacional - 20

3.2. Autor de comunicação [poster ou oral] em congresso ou similar organizado por instituição científica nacional (Sociedade Portuguesa de Educação Física, Sociedade Portuguesa para o Estudo da Obesidade, Sociedade Portuguesa de Psicologia do Desporto, Sociedade Científica de Pedagogia do Desporto, Instituição Universitária) - 18

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

3.3. Autor de comunicação [poster ou oral] num congresso, seminário ou similar não classificado pelas alíneas anteriores - 16

3.4. Frequência de ações de formação sem comunicação - 14

4. Experiência no treino desportivo, (Ponderação 1/10);

4.1. O candidato é ou foi treinador em competições a nível nacional/internacional - 20

4.2. O candidato é ou foi treinador em competições a nível local ou regional - 18

4.3. O candidato é ou foi atleta a nível nacional/internacional - 16

4.4. O candidato é ou foi atleta de nível local ou regional – 14

Relativamente ao acesso ao abrigo da alínea d) do ponto 1 das condições de admissão:

O avaliador da candidatura avalia o curriculum dos candidatos, atribuindo-lhe uma classificação na escala de 0 a 20 nos critérios i) a iv) e respetivas ponderações:

i) Curriculum escolar, considerando a classificação final do(s) curso(s) realizados pelos candidatos, (Ponderação 10/100);

ii) relevância do(s) curso(s) realizados para a área científica do ciclo de estudos a que se candidata, (Ponderação 10/100);

iii) Curriculum científico, ponderando a participação dos candidatos em congressos, seminários, projetos de investigação, número e qualidade científica das publicações (monografias, capítulos de livros, artigos em publicações periódicas), prémios e elementos análogos, desde que se trate de atividades na área científica do ciclo de estudos em apreço, (Ponderação 70/100);

iv) Curriculum profissional, ponderando a duração e natureza das funções profissionais exercidas na área científica do ciclo de estudos em apreço, (Ponderação 10/100).

Para efeitos de desempate, a ordenação dos/as candidatos/as será efetuada com base nas classificações atribuídas a cada um dos critérios de avaliação pela seguinte ordem de precedência:

1.º Classificação final da Licenciatura;

2.º Área científica do curso de 1.º ciclo;

3.º Produção científica;

4.º Experiência no treino desportivo.

6. Documentação necessária:

- Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata;

(OBRIGATÓRIO);

- Certidão de conclusão da licenciatura com média final ou diploma. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

(histórico escolar). (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);

- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações; (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);
- Documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros);
- Documento oficial, emitido pela Instituição que confere o grau, com a indicação da média de conclusão do curso. (OBRIGATÓRIO apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja Certidão de Licenciatura não contenha a média);
- Formulário, (CV com indicação da formação académica, participação em projectos de investigação, congressos e publicações, experiência desportiva). Este formulário deverá ser descarregado, preenchido, digitalizado e depois anexado neste campo; (OBRIGATÓRIO).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>.

7. Montante de propina / Preço:

- Estudante Nacional ou equiparado: 1500€ (valor anual);
- Estudante Internacional: 7000€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

- António José Barata Figueiredo;
- Hugo Miguel Borges Sarmento.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.
- A matrícula e inscrição do Estudante Internacional só é confirmada após pagamento único correspondente a 30% da totalidade da propina base (3 mensalidades), acrescida da taxa de

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

inscrição.

- Apresentação da candidatura: Online no site:

<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.

- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais. Caso optem por não transitar a candidatura dentro do prazo referido, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva.

- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.

- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.

- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em: <https://www.uc.pt/academicos>.

- Contactos: E-mail: <http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 14 de março de 2022.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque

Im0332_09